



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

III  
Série

Número 14

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Despacho n.º 27/2021**

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental em resultado da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 492/2019, de 19 de setembro, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

#### **Despacho n.º 28/2021**

Designa o Júri para proceder à avaliação período experimental dos candidatos aprovados na sequência da abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (Aviso de Abertura n.º 492/2019, de 19 de setembro), para o exercício de funções na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, previstos e não ocupados, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, Lília Maria de Sousa Ribeiro Santos e Ana Isabel Pereira Gomes.

#### **Despacho n.º 29/2021**

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental em resultado da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 491/2019, de 19 de setembro, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

#### **Despacho n.º 30/2021**

Designa os Júris para proceder à avaliação do período experimental dos candidatos aprovados na sequência da abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnico (Aviso de Abertura n.º 491/2019, de 19 de setembro) - para a Unidade orgânica Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação (Área dos Recursos Humanos e Área de Expediente e Arquivo); Unidade orgânica Inspeção das Atividades em Saúde e Unidade orgânica Unidade de Gestão da SRS - previstos e não ocupados, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, Hugo Miguel Viveiros Amaro, Cláudia Sofia Bettencourt Freitas, Cristina Maria Gomes Pestana Pita e Venâncio Abreu Rebola Veiga, com os quais foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 27/2021**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 49.º da LTFP, na sua redação atual, os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional estão sujeitos a um período experimental de 90 dias;

Considerando que em conformidade com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, na sua redação atual, durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Considerando que ao período experimental é aplicado o Regulamento por mim aprovado em 1 de dezembro de 2020, relativo ao período experimental dos trabalhadores pertencentes às carreiras de técnico superior, inspetor superior, assistente técnico e assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, e que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do seu artigo 4.º, o Júri é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que em resultado da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 492/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, foi por mim determinado a utilização da reserva de recrutamento interna para dois postos de trabalho naquela categoria, para o exercício de funções na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos aprovados, respetivamente, em 5.º e 7.º lugar, Marcos Paulo Freitas Lucas e Nádia Rubina da Câmara Gouveia, com período experimental.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino o seguinte:

- Designo o Júri para proceder à avaliação do período experimental, com a seguinte composição:

Presidente do Júri - Maria Graciela Góis e Sousa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, serviço dependente da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes;

1.º Vogal Efetivo - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes, Coordenadora Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, pertencente à Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica, pertencente ao Serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

2.º Vogal Suplente - João José Figueira, Assistente Técnico, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

**Despacho n.º 28/2021**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 49.º da LTFP, na sua redação atual, os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional estão sujeitos a um período experimental de 90 dias;

Considerando que em conformidade com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, na sua redação atual, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Considerando que ao período experimental é aplicado o Regulamento por mim aprovado em 1 de dezembro de 2020, relativo ao período experimental dos trabalhadores pertencentes às carreiras de técnico superior, inspetor superior, assistente técnico e assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, e que, de acordo com o previsto no n.º 2 do seu artigo 4.º, o Júri é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- Designo como Júri para proceder à avaliação do período experimental dos candidatos aprovados na sequência da abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (Aviso de Abertura n.º 492/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019), para o exercício de funções na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, previstos e não ocupados, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, Lília Maria de Sousa Ribeiro Santos e Ana Isabel Pereira Gomes, com os quais foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminada, com período experimental, com a seguinte composição:

Presidente do Júri - Maria Graciela Góis e Sousa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, serviço dependente da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

1.º Vogal Efetivo - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes, Coordenadora Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

2.º Vogal Suplente - João José Figueira, Assistente Técnico, pertencente ao serviço de recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

### Despacho n.º 29/2021

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que de acordo com o disposto nos artigos 49.º e n.º 1 do artigo 51.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, os trabalhadores integrados na carreira

de assistente técnico estão sujeitos a um período experimental de 120 dias;

Considerando que em conformidade com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, na sua redação atual, durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Considerando que ao período experimental é aplicado o Regulamento por mim aprovado em 1 de dezembro de 2020, relativo ao período experimental dos trabalhadores pertencentes às carreiras de técnico superior, inspetor superior, assistente técnico e assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, e que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do seu artigo 4.º, o Júri é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que em resultado da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, foi por mim determinado a utilização da reserva de recrutamento interna para dois postos de trabalho naquela categoria, para o exercício de funções na Área de Expediente e Arquivo, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos aprovados, respetivamente, em 5.º e 6.º lugar, Augusta Luísa Alves Gaspar Gouveia e Ana Isabel da Câmara Ribeiro, com período experimental.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no Diário da República, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino o seguinte:

- Designo o Júri para proceder à avaliação do período experimental, com a seguinte composição:

Presidente do Júri - Maria Graciela Góis e Sousa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, serviço dependente da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

1.º Vogal Efetivo - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes, Coordenadora Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

2.º Vogal Suplente - João José Figueira, Assistente Técnico, pertencente ao serviço de Recursos Humanos,

integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

### Despacho n.º 30/2021

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que de acordo com o disposto nos artigos 49.º e n.º 1 do artigo 51.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, os trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico estão sujeitos a um período experimental de 120 dias;

Considerando que em conformidade com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, na sua redação atual, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Considerando que ao período experimental é aplicado o Regulamento por mim aprovado em 1 de dezembro de 2020, relativo ao período experimental dos trabalhadores pertencentes às carreiras de técnico superior, inspetor superior, assistente técnico e assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, e que, de acordo com o previsto no n.º 2 do seu artigo 4.º, o Júri é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 102, de 26 de maio, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino o seguinte:

- Designo os Júris para proceder à avaliação do período experimental dos candidatos aprovados na sequência da abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnico (Aviso de Abertura n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, a 19 de setembro de 2019) - para a Unidade orgânica Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação (Área dos Recursos Humanos e Área de Expediente e Arquivo); Unidade orgânica Inspeção das Atividades em Saúde e Unidade orgânica Unidade de Gestão da SRS - previstos e não ocupados, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, Hugo Miguel Viveiros Amaro, Cláudia Sofia Bettencourt Freitas, Cristina Maria Gomes Pestana Pita e Venâncio Abreu Rebola Veiga, com os quais foram

celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com a seguinte composição, respetivamente:

- Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação (Área dos Recursos Humanos e Área de Expediente e Arquivo):

Presidente do Júri - Maria Graciela Góis e Sousa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, serviço dependente da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

1.º Vogal Efetivo - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes, Coordenadora Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

2.º Vogal Suplente - João José Figueira, Assistente Técnico, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

- Inspeção das Atividades em Saúde:

Presidente do Júri - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

1.º Vogal Efetivo - Maria Graciela Góis e Sousa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, serviço dependente da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes, Coordenadora Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente - João José Figueira, Assistente Técnico, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

2.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

- Unidade de Gestão da SRS:

Presidente do Júri - Pedro Miguel da Silva Santana - Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da SRS, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

1.º Vogal Efetivo - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde,

serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes, Coordenadora Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos

e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

2.º Vogal Suplente - João José Figueira, Assistente Técnico, pertencente ao serviço de Recursos Humanos, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil. "

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

**CORRESPONDÊNCIA**

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

**PUBLICAÇÕES**

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |              |           |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

**EXEMPLAR****ASSINATURAS**

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries ..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA**  
**IMPRESSÃO**  
**DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)